



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS

EMENDA IMPOSITIVA 02/2025	
AUTOR :	VER. GEFERSON DOS SANTOS

ADITIVO A EMENDA IMPOSTIVA 001/2025

Art. 1º os anexos da lei Orçamentaria nos termos do art.4º. §1º do projeto de lei n. 140/2024, combinado com lei Orgânica art.30-B § 1º passa a vigorar com a seguinte Emenda

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO: Poder Legislativo

UNIDADE: 002- Secretaria de Finança e Planejamento e tecnologia

PROGRAMA: 007- Reserva de Contingencia

AÇÃO: 9998: Reserva de Contingencia Parlamentar

TOTAL: 16.841,09

DESTINO DO RECURSO

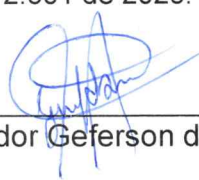
BENEFICIADOS:

ASSOCIAÇÃO – ESCOLA FAMILIA AGRICULA VALE DO GUAPORÉ

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

TOTAL: 16.841,09

Art. 2º Esta Emenda depois de aprovada faz parte integrante da lei 2.501 de 2025.



Autor Vereador Geferson dos santos